

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 37645/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tem como objeto realizar inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 6º Congresso Internacional de Educação Parental.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO EM CONGRESSO	SERVIÇO	03	R\$ 1.297,00	R\$ 3.891,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de Custo Total R\$ 3.891,00 (três mil, oitocentos e noventa e um reais) baseada proposta comercial conforme segue anexo.

Considerando a especificidade do tema (Educação Parental) e a necessidade de palestrantes com notória especialização, o mercado de empresas capazes de oferecer um congresso com o nível de expertise desejado é restrito. A contratação por meio de licitação, em geral, busca a proposta mais vantajosa com base em critérios objetivos. No entanto, a notória especialização dos palestrantes, um requisito essencial neste caso, dificilmente pode ser avaliada de forma puramente objetiva em um processo licitatório comum. A qualidade e o impacto da expertise de um palestrante renomado transcendem critérios como preço por palestra ou tempo de experiência genérica.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de inscrição de servidores em simpósio em que não se vislumbra possibilidade de parcelamento.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A referida contratação se dará através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo em vista que o evento promovido pelo LABORATÓRIO DE TALENTOS CONTEÚDOS DIGITAIS LTDA, órgão voltado ao aprimoramento da dos profissionais da educação, é exclusivo com relação aos temas apresentados e da forma como será apresentado, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O **6º Congresso Internacional de Educação Parental** é um dos maiores eventos sobre **Educação Parental** do Brasil. Ele reúne especialistas, profissionais da saúde e educação, terapeutas familiares, psicólogos, entre outros para discutir o tema. A edição de **2025** acontecerá em **São Paulo/SP**, nos dias **20, 21 e 22 de novembro**, trazendo palestras e painéis de discussão. O evento busca unir conhecimento científico com empatia para promover uma sociedade mais inclusiva.

No presente caso, a contratação de um congresso educacional sobre educação parental com palestrantes de notória especialização configura um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. A expertise dos palestrantes, comprovada por suas publicações, pesquisas, atuação profissional e reconhecimento na comunidade científica e educacional, é o elemento central e diferenciador do serviço a ser contratado.

A participação desses especialistas é fundamental para garantir a qualidade e a profundidade do conteúdo apresentado, o que impactará diretamente na efetividade da capacitação dos servidores. A substituição desses profissionais por outros, mesmo que com experiência em eventos educacionais, não garantiria o mesmo nível de conhecimento e a mesma relevância para a formação específica em neurociência e autismo.

Portanto, a inviabilidade de competição reside na singularidade e na especificidade do serviço, que depende da notória especialização dos palestrantes na área. Não existe no mercado um universo de empresas que possam oferecer exatamente o mesmo conjunto de palestrantes com o mesmo nível de reconhecimento e expertise.

A hipótese de inexigibilidade é prescrita diretamente no Inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando declaração anexa, hipótese prevista no § 3º do referido artigo.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz (ES), CEP: 29192-733
Tel.: (27) 3256-7732 – Fax: (27) 3256-6384 - E-mail: semed@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800340039003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[...]

III – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a justificativa para a contratação por inexigibilidade de empresa especializada na prestação de serviço de congresso internacional de educação parental considerando a notória especialização dos palestrantes como fator determinante para o sucesso da capacitação dos servidores da rede municipal de ensino de Aracruz/ES. A participação neste evento proporcionará um avanço significativo nas práticas pedagógicas e na gestão educacional, beneficiando diretamente os alunos.

Diante disso, esta equipe de planejamento declara viável a contratação.

7. ASSINATURAS

Nome	Função	Matrícula
Jenilza Spinassé Morellato	Secretária de Educação	Decreto nº 48.394, de 09/04/2025
Adriana Alves dos Santos Abud	Professora de Educação Infantil	6890
Isaías Oliveira dos Santos	Gerente de Projetos Especiais	28477

Aracruz, 15 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340039003400300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISAÍAS OLIVEIRA DOS SANTOS** em **22/09/2025 08:55**

Checksum: **5F10E26769B67BACDF1806810D0C8832ECACC7529C818247AD908FC752D8C92E**

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **22/09/2025 10:22**

Checksum: **FE6FF1C3CD9F95892C83631FAD141B0272FC63410CA9CA3861CF1301F8625698**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS ABUD** em **22/09/2025 16:45**

Checksum: **7725694A3CC50861AF243388021ABE2BAF83C4EB2550A7EC479BC7E42164AB26**

